



SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL .....1

    Editais .....1

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL.....2

    Portarias.....2

ATOS DO CENTRO DE ESTUDOS .....4

    Portarias.....4

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO .....6

    Licitações .....6

ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA.....8

    Termos .....8

ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS.....9

    Portarias.....9

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2023–2025

**VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA**  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**MARCUS EDSON DE LIMA**  
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO**  
SUBDEFENSOR PÚBLICO DO INTERIOR E  
DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA

**HANS LUCAS IMMICH**  
CORREGEDOR-GERAL

**RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES**  
CORREGEDOR AUXILIAR

**SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH**  
CHEFE DE GABINETE

**FELIPE DE MELO CATARINO**  
SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

**BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES**  
SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E PLANEJAMENTO

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2022–2024

**LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL**  
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 4

**SÉRGIO MUNIZ NEVES**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

**RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

**LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

**RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO**  
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 2

**EDUARDO GUIMARÃES BORGES**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 1

EXPEDIENTES

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO



DEFENSORIA PÚBLICA DO  
ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel  
CEP: 76.820-846 – Porto Velho - RO

[www.defensoria.ro.def.br](http://www.defensoria.ro.def.br)

[defensoriaRO](#) [dpe\\_ro](#) [@dpe\\_ro](#) [defensoriaRO](#)

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Editais

EDITAL N.º 05/2024

Edital de escolha de membros interessados em participar do II Fórum Nacional das Defensorias Públicas para a Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (FONADEM), que será realizado nos dias 06 a 07 de junho de 2024 em Teresina - PI.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 4 de novembro de 1994, RESOLVE ofertar 02 (duas) vagas para participação no II Fórum Nacional das Defensorias Públicas para a Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (FONADEM), que será realizado nos dias 06 e 07 de junho de 2024, em Teresina - PI, com custeio de passagens aéreas e diárias pela DPE/RO, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica oferecida aos membros e membras da Defensoria Pública do Estado de Rondônia 02 (duas) vagas para o II Fórum Nacional das Defensorias Públicas para a Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (FONADEM), que será realizado nos dias 06 e 07 de junho de 2024, consistente na disponibilização de transporte aéreo e respectivas diárias, nos termos deste edital, da legislação e dos regulamentos e resoluções de regência.

§ 1º. A inscrição no evento será efetivada e paga pelo contemplado ou contemplada.

§ 2º. O interessado ou interessada deverá diligenciar na forma dos Regulamentos n.º 002/2016/DPG/DPERO e 028/2018/DPG/DPERO, em especial apresentando o Documento de Solicitação de Diárias (DSD) acompanhado de comprovante de inscrição no evento no prazo de 10 dias corridos após realização do sorteio, assim como os respectivos relatórios de viagem na forma regulamentar.

§ 3º. A passagem aérea será emitida com o voo de ida chegando no dia imediatamente anterior ao do início do evento e o voo de retorno para o dia imediatamente seguinte ao do seu término, observadas as disposições do Regulamento n.º 028/2018/DPG – em especial do parágrafo único do artigo 4º e §§ 1º e 2º do art. 7º.

Art. 2º. Não poderão se concorrer aqueles que, no ano 2024, tenham sido contemplados com afastamento para participação de curso, congresso ou seminário com ônus para a DPE-RO, nos termos do § 3º do art. 2-A da Resolução n.º 27/2015/CSDPERO.

§ 1º. O contemplado ou contemplada não poderá realizar outro afastamento com ônus da instituição para participar de curso, congresso ou seminário no ano-calendário 2024, na forma do § 3º do art. 2-A da Resolução n.º 27/2015/CSDPERO.

§ 2º. Caso o afastamento possa importar em prejuízo à continuidade do serviço, segundo averiguação da Corregedoria Geral, para preenchimento do requisito disposto no inciso I do art. 2º-A da Res. n.º 27/2015 do CSDPE-RO, o contemplado ou contemplada deverá indicar outro membro ou membra que assuma voluntariamente o cumprimento de suas atribuições durante a ausência, sob pena de indeferimento.

Art. 3º. A inscrição neste edital deverá ser feita até o dia 30 de abril de 2024, mediante simples solicitação dirigida ao endereço de e-mail gabinete@defensoria.ro.def.br - com o assunto "Inscrição no Edital n.º 05/2024" -, independentemente de assinatura.

Art. 4º. Na data provável de 03 de maio de 2024 será publicada no DOE-DPE/RO lista de inscritos e inscritas.

Art. 5º. A seleção objeto deste edital será realizada por sorteio no dia 06 de maio de 2024, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da sede em Porto Velho - RO.

Parágrafo único. Caso o sorteado ou sorteada não cumpra os requisitos deste Edital, será realizado novo sorteio em data oportunamente estabelecida.

Art. 6º. É obrigatório o comparecimento a, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária do evento (observada a escolha de eventual programação com horários colidentes). A cópia do certificado de participação deverá ser entregue ao Centro de Estudos juntamente com relatório no prazo de 10 (dez) dias após o retorno.

Art. 7º. Nos termos do § 5º do art. 2º-A da Res. n.º 27/2015/CSDPERO, requerimentos adicionais de participação no congresso em referência serão indeferidos de plano.

Parágrafo único. Esse Edital não se aplica a participantes na qualidade de palestrantes ou debatedores que tenham comunicado essa condição até a data de sua circulação ou na qualidade de representante institucional.

Art. 8º. Este edital entra em vigor imediatamente.

Porto Velho, 19 de abril de 2024.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público Geral do Estado

## ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

### Portarias

PORTARIA Nº 367/2024/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 19 de abril de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução n. 121/2023-CSDPE-RO, em 09 de outubro de 2023, que alterou a Resolução n. 08/2013-CSDPE-RO e a Resolução n. 30/2015-CSDPE-RO, que cuidam da regulamentação do regime de plantão no âmbito da Capital e do Interior no Estado de Rondônia, bem ainda sobre a concessão de folga compensatória no âmbito da Defensoria Pública de Rondônia;

CONSIDERANDO o necessário ajustar rotina e padronização para realização do plantão nos núcleos que compõem as Regionais da Defensoria Pública, de forma a atender a nova disciplina e conferir organização para todo Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI n.º 3001.109801.2023, especificamente a informação de id. 0405623;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR o ANEXO ÚNICO da Portaria n.º 240/2024/DPERO-CG-GAB, de 14 de março de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia n.º 1173, de 15 de março de 2024, para modificar as composições dos Plantões de n.º 20/2024 e n.º 21/2024, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Plantão n. 20/2024 - 7ª Regional	
Período:	20 a 27 de maio
Defensor(a) Plantonista:	Bruna Grobberio Trancoso
Assessores(as):	Victoria Pellegrino Gottardi (Vilhena) Karina dos Reis Merlin (Cerejeiras) Raphelson Karen Alves Pereira (Colorado do Oeste)
Defensor(a) Plantonista:	
Telefones:	(69) 99225-4159 (Vilhena) (69) 99231-9911 (Cerejeiras) (69) 99300-6089 (Colorado do Oeste)

Plantão n. 21/2024 - 7ª Regional	
Período:	27 de maio a 03 de junho
Defensor(a) Plantonista:	Bruna Camila Straliote Pereira
Assessores(as):	Brunna Rafaela do Nascimento Melo (Vilhena) Débora Raiani da Silva Moura Balansin (Cerejeiras) Ana Paula Akkari Matias (Colorado do Oeste)
Defensor(a) Plantonista:	
Telefones:	(69) 99225-4159 (Vilhena)



	(69) 99231-9911 (Cerejeiras) (69) 99300-6089 (Colorado do Oeste)
--	---

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HANS LUCAS IMMICH  
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 368/2024/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n. 117, de 4 de novembro de 1994, e da Portaria n. 1.560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n. 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar substitutos(as) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n. 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n. 117/1994, acrescentado pela Lei Complementar Estadual n. 1.003/2018;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução n. 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo n. 3001.102593.2024;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o artigo 1º da Portaria n. 364/2024/DPERO-CG-GAB, de 18 de abril de 2024, publicada no DOE-DPERO n. 1.196 – ano VI –, de 19 de abril de 2024.

Art. 2º. DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LIBERATO RIBEIRO DE ARAUJO FILHO para atuar, no dia 19 de abril de 2024, perante o 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 369/2024/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n. 117, de 4 de novembro de 1994, e da Portaria n. 1.560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n. 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar substitutos(as) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n. 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n. 117/1994, acrescentado pela Lei Complementar Estadual n. 1.003/2018;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução n. 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo n. 3001.102593.2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) EDUARDO GUIMARÃES BORGES para atuar, no dia 22 de abril de 2024, em audiência designada nos autos de n. 7007886-02.2024.8.22.0001, em trâmite perante a 3ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 2º. DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) FAUES RODRIGUES DE SÁ para atuar, no dia 22 de abril de 2024, em audiência designada nos autos de n. 7008748-70.2024.8.22.0001, em trâmite perante a 3ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 3º. DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) FAUES RODRIGUES DE SÁ para atuar, no dia 22 de abril de 2024, em audiência designada nos autos de n. 7007577-78.2024.8.22.0001, em trâmite perante a 3ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 4º. DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) FAUES RODRIGUES DE SÁ para atuar, no dia 22 de abril de 2024, em audiência designada nos autos de n. 7007886-02.2024.8.22.0001, em trâmite perante a 3ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 5º. DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) FAUES RODRIGUES DE SÁ para atuar, no dia 22 de abril de 2024, em audiência designada nos autos de n. 7007905-08.2024.8.22.0001, em trâmite perante a 3ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 6º. DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) DANIEL MENDES CARVALHO para atuar, no dia 22 de abril de 2024, em atendimento referente aos autos de n. 7002003-97.2022.8.22.0016, em trâmite perante a Vara de Proteção à Infância e Juventude.



Art. 7.º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LIBERATO RIBEIRO DE ARAUJO FILHO para atuar, no dia 22 de abril de 2024, em audiência designada nos autos de n. 7006794-54.2022.8.22.0002, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Ariquemes.

Art. 8.º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LIBERATO RIBEIRO DE ARAUJO FILHO para atuar, no dia 22 de abril de 2024, em audiência designada nos autos de n. 7017196-63.2023.8.22.0002, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Ariquemes.

Art. 9.º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LIBERATO RIBEIRO DE ARAUJO FILHO para atuar, no dia 22 de abril de 2024, em audiência designada nos autos de n. 7004633-03.2024.8.22.0002, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Ariquemes.

Art. 10. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 370/2024/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 19 de abril de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;  
CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;  
CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);  
CONSIDERANDO o teor do processo n.º 3001.100013.2024;  
RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL, matrícula n.º 300038800, lotada na 20.ª Defensoria Pública em Porto Velho:

I - 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída no dia 29.04.2024, em virtude de sua atuação em 02 (duas) escalas de plantão de pelo menos 07 (sete) dias cada, no ano de 2020, oriunda da Certidão de Plantão n.º 502/2022-CG/DPE, de 19 de outubro de 2022, conforme art. 6.º da Portaria n.º 180/2023/DPERO-CG-GAB, de 15 de março de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 936, de 16 de março de 2023.

II - 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída no dia 30.04.2024, em virtude de sua atuação em exercício cumulativo durante o 2.º semestre de 2023 e 1.º semestre de 2024, conforme Certidão de Folgas Compensatórias de Atividade Cumulativa n.º 59/2024/CG, de 08 de março de 2024.

Art. 2.º Restarão 02 (dois) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento na certidão mencionada no item II.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Corregedor-Geral

## ATOS DO CENTRO DE ESTUDOS

### Portarias

#### EDITAL N.º 15

EDITAL N.º 15/2024 – CENTRO DE ESTUDOS/DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
ADENDO AO EDITAL 14 - RESULTADO PRELIMINAR DAS ENTREVISTAS, ACRESCENTANDO AS LISTAS ETNORACIAIS E PDCS, DO I PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS(AS) DE PÓS-GRADUAÇÃO DOS CURSOS DE DIREITO, PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, PARA O PROJETO ASSISTÊNCIA LEGAL NA EXECUÇÃO PENAL, REFERENTE AO CONVÊNIO DEPENDEN-MJSP N.º 931606/2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n 80, de 12 de janeiro de 1994; Lei Complementar Estadual n 117, de 04 de novembro de 1994, bem como, em atenção ao disposto na Lei n 11.788, de 25 de setembro de 2008, Resolução n 99/2021-CS/DPERO, de 05 de Fevereiro de 2021 e a Resolução n 83/2019-CS/DPERO, de 14 de Junho de 2019; tendo em vista o Projeto "Assistência Legal na Execução Penal" referente ao Convênio DEPENDEN-MJSP n.º 931606/2022, RESOLVE tornar público o Adendo ao Edital 14 - resultado preliminar das entrevistas, acrescentando as lista etnoraciais e PDCs, do I PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS(AS) DE PÓS-GRADUAÇÃO DOS CURSOS DE DIREITO, PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, PARA O PROJETO ASSISTÊNCIA LEGAL NA EXECUÇÃO PENAL, REFERENTE AO CONVÊNIO DEPENDEN-MJSP N.º 931606/2022, CONFORME TABELAS ABAIXO.

Art. 1º Resultado preliminar da entrevista de DIREITO:

CLASSIFICAÇÃO GERAL		
Classificação	Nome Completo	Nota
1	RICARDO PANTOJA BRAZ	93
2	ANDRESSA MAGNO ROYER	90,3
3	LUANA LANE SALES DE OLIVEIRA NETO	88
4	CARLOS EDUARDO RAMALHO DOS SANTOS (PDC)	83



5	LUIA NANTES OLIVEIRA VIEIRA	82
6	AMANDA MELO VALVERDE DOS SANTOS	81,6
7	ÉRICA COSTA DA SILVA	80,1
8	GABRIEL PEREIRA SINIMBU	79,8
9	FERNANDA DOS SANTOS CRISPIM	79,4
10	EDUARDO SOUZA DE LIMA	77,3
11	VÍTOR DE LIMA GONÇALVES	76
12	ISABELA ALENCAR CASTIEL BARBOSA	75,2
13	ALESSANDRO AMAECING RUIZ DOS SANTOS	74,7
14	JÚLIA LUIA SENNA DA COSTA	74
15	ANA JÚLIA RODRIGUES HERMANDO	73,6
16	LIDIA DE AZEVEDO JAGHOUB	73,4
17	LOHANA CATHARINA VIEIRA DE OLIVEIRA	68
18	MATEUS PEREIRA BENTES	66

CLASSIFICAÇÃO ETNORACIAL		
Classificação	Nome Completo	Nota
1	RICARDO PANTOJA BRAZ	93
2	CARLOS EDUARDO RAMALHO DOS SANTOS (PDC)	83
3	ÉRICA COSTA DA SILVA	80,1
4	GABRIEL PEREIRA SINIMBU	79,8
5	FERNANDA DOS SANTOS CRISPIM	79,4
6	JÚLIA LUIA SENNA DA COSTA	74
7	LOHANA CATHARINA VIEIRA DE OLIVEIRA	68
8	MATEUS PEREIRA BENTES	66

CLASSIFICAÇÃO PDC		
Classificação	Nome Completo	Nota
4	CARLOS EDUARDO RAMALHO DOS SANTOS	83

Art. 2º Resultado preliminar da entrevista de PSICOLOGIA:

CLASSIFICAÇÃO GERAL			
Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Nota
1	DAMARIS CHAIENE COSTA MOREIRA	----	97
2	LUCAS EMANUEL COSTA DE SOUZA FLORÊNCIO	----	90
3	LUIZA MARIA STELO DE MATTOS	----	89
4	CAIQUE VINÍCIUS FERNANDES SOARES	----	81
5	ANDRESSA FERREIRA MESQUITA DE PAULA	----	79
6	JÊNIFER REBECA COSTA ANTUNES	----	77
7	DAIANA DAÍRA LANZONI	----	71
8	ESTELA DA COSTA DE PAULA	**/**/1991	70
9	PEDRO HENRIQUE ROCHA SILVA	**/**/1998	70
10	ANNA DAISY MARQUES FERREIRA	----	69
11	ELOAH FONTINELE DE ALCÂNTARA CARVALHO	----	67
12	JORDANA STROGULSKI BRUM	**/**/1994	66
13	EDCELI MELLO ROMANO	**/**/1996	66
14	ANA ISABEL BARATA CARNEIRO	----	65
15	NATÁLIA JOICE DE SOUZA LEITE	----	62
16	AMANDA CÂMARA SANTOS	----	59
17	EDEILANIA LISBOA DE OLIVEIRA	**/**/1980	58
18	MAERY RAINARA BRASIL DA COSTA	**/**/1999	58
19	MARIANA NEVES AGRA	----	54
20	LAÍS SOUZA PINTO	----	53

CLASSIFICAÇÃO ETNORACIAL			
Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Nota
1	LUCAS EMANUEL COSTA DE SOUZA FLORÊNCIO	----	90
2	ESTELA DA COSTA DE PAULA	----	70
3	NATÁLIA JOICE DE SOUZA LEITE	----	62
4	AMANDA CÂMARA SANTOS	----	59
5	LAÍS SOUZA PINTO	----	53

Art. 3º Resultado preliminar da entrevista de SERVIÇO SOCIAL:



Classificação	Nome Completo	Nota
1	MARIA VILMA DA SILVA	71
2	IVANA MACEDO PEREIRA	68,5
3	VITÓRIA CLESSI DOS SANTOS PEREIRA	64
4	NATALIA DE LIMA	62,5
5	TATIANE GONÇALVES RABELO FERREIRA	57

Art. 4º Eventuais recursos, em face do presente edital, terão prazo de interposição de 01 (um) dia útil, após a divulgação do respectivo ato, sob pena de preclusão, nos termos do Edital nº 01/2024 deste processo seletivo.

Art. 5º As dúvidas serão dirimidas pelo Centro de Estudos da Defensoria Pública de Rondônia, através do e-mail processoseletivo@defensoria.ro.def.br e telefone (69) 99307-4778 (WhatsApp).

Porto Velho, 16 de abril de 2024.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público Geral  
Defensoria Pública de Rondônia

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024/DPE/RO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024/CPCL/DPE/RO  
PROCESSO SEI: 3001.103841.2023

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Avenida Jorge Teixeira, nº 1722, Bairro Embratel - CEP: 76.820-846 - Porto Velho - RO, neste ato representada pela Secretária-Geral de Administração e Planejamento, Sra. Beatriz de Andrade Chaves, nomeada pela Portaria nº 1472/2023/DPG/DPERO de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, ano V, de 26 de julho de 2023, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), firmam a presente Ata de Registro de Preços, nos termos das Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 18.340/13, suas respectivas alterações e demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### DO OBJETO

O objeto da presente Ata é fornecimento de materiais de limpeza, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

#### DA VIGÊNCIA

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contada da data da publicação do extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

#### DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados por item, especificações, quantidade, licitante(s) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Primeira classificada:

Empresa: VIVO LICITACOES LTDA	CNPJ: 30.041.676/0001-94
Endereço: Rua Ernesto F. Pereira, 126, Centro, Camboriú - SC, CEP: 88.340-263	
E-mail: vivolicita5@gmail.com	Telefone: (47) 98875-6830
Representante legal: MAICOM SCHNEIDER	RG: 3862974 SSP/SC CPF: 067.753.599-69

Preços registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
15	KIT COMPLETO PARA LIMPEZA: CONTENDO BALDE DOBLÔ (ESPREMEDOR) 30 LITROS - 2 ÁGUAS; CABO TELESCÓPICO DE 1,40M, GARRA EURO PLÁSTICA; REFIL LOOP COM CINTA 320G; PLACA SINALIZADORA. MARCAS/PRODUTOS DE REFERÊNCIA: BRALIMPIA, SUPERPRO OU SIMILARES.	Unid.	1	2	Bralimpia/ KT30FSAM	715,50	1.431,00
TOTAL DA ATA							1.431,00

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se ao edital e seus anexos e à(s) proposta(s) da(s) licitante(s) do Pregão Eletrônico que originou o presente documento.

## DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem da execução da presente Ata.

Porto Velho – RO, 19 de abril de 2024.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024/DPE/RO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024/CPCL/DPE/RO  
PROCESSO SEI: 3001.103841.2023

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Avenida Jorge Teixeira, nº 1722, Bairro Embratel - CEP: 76.820-846 - Porto Velho - RO, neste ato representada pela Secretária-Geral de Administração e Planejamento, Sra. Beatriz de Andrade Chaves, nomeada pela Portaria nº 1472/2023/DPG/DPERO de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, ano V, de 26 de julho de 2023, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), firmam a presente Ata de Registro de Preços, nos termos das Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 18.340/13, suas respectivas alterações e demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

## DO OBJETO

O objeto da presente Ata é fornecimento de materiais de limpeza, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

## DA VIGÊNCIA

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contada da data da publicação do extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

## DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados por item, especificações, quantidade, licitante(s) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Primeira classificada:

Empresa: L P VIEIRA COSTA COMERCIO	CNPJ: 45.949.604/0001-17
Endereço: Rua do Contorno, nº 4667, bairro Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho - Rondônia, CEP 76820-678	
E-mail: leonardopastorin.pericias@gmail.com	Telefone: (69) 3213-8439 / (69) 9 9969-0023
Representante legal: LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	RG: 001421875 SSP/MS CPF: 034.496.361-62

## Preços registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	MARCA/MODELO/FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
13	ESPONJA VERDE, FIBRA MULTIUSO LIMPEZA PESADA, MEDINDO NO MÍNIMO, 20CMX8CMX8MM (VARIAÇÃO DE 10%).	Unid.	15	50	BETTANIN	2,63	131,50
19	REMOVEDOR DE SUJEIRA PARA LIMPEZA PESADA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 LITROS. REMOVEDOR MAGICO STAR, LIMPA PISO RENOVA OU SIMILARES	Unid.	5	26	SUPEROX	39,60	1.029,60
20	LIMPADOR VIDRO - MATERIAL BASE: BORRACHA, APLICAÇÃO: LIMPEZA VIDRO, TIPO: RODO, MATERIAL CABO:SEM CABO, COMPRIMENTO BASE: 25 CM (PODENDO TER VARIAÇÃO DE 10 CM NA BASE); MARCA DE REFERÊNCIA: PERFECT OU BRALIMPIA.	Unid.	10	30	BRALIMPIA	46,57	1.397,10
25	PANO DE LIMPEZA, TIPO PERFEX, MEDINDO, PELO M E N O S , 25CMX50CM (PODENDO TER VARIAÇÃO DE 10CM NAS MEDIDAS), COM AGENTE ANTIBACTERICIDA.	Unid.	2	4	NOBRE	8,00	32,00
42	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS. CONCENTRAÇÃO 96/99%. ENBALAGEM DE 1 KG	Unid.	10	30	KALIM	19,59	587,70
TOTAL DA ATA							3.177,90

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se ao edital e seus anexos e à(s) proposta(s) da(s) licitante(s) do Pregão Eletrônico que originou o presente documento.

## DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem da execução da presente Ata.  
Porto Velho – RO, 19 de abril de 2024.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024/DPE/RO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024/CPCL/DPE/RO  
PROCESSO SEI: 3001.103841.2023

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Avenida Jorge Teixeira, nº 1722, Bairro Embratel - CEP: 76.820-846 - Porto Velho - RO, neste ato representada pela Secretária-Geral de Administração e Planejamento, Sra. Beatriz de Andrade Chaves, nomeada pela Portaria nº 1472/2023/DPG/DPERO de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, ano V, de 26 de julho de 2023, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), firmam a presente Ata de Registro de Preços, nos termos das Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 18.340/13, suas respectivas alterações e demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

## DO OBJETO

O objeto da presente Ata é fornecimento de materiais de limpeza, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

## DA VIGÊNCIA

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contada da data da publicação do extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

## DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados por item, especificações, quantidade, licitante(s) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Primeira classificada:

Empresa: EWS ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CNPJ: 20.923.507/0001-24
Endereço: Av. JATUARANA 4253, bairro Floresta, Porto Velho – RO, CEP:76807-141	
E-mail: ERICKWSR@OUTLOOK.COM.BR	Telefone: (69) 99241-7841
Representante legal: ERICK WILDSON DA SILVA ROCHA	RG: 1336749 SSP/RO CPF: 023.380.392-03

## Preços registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3	APARELHO PULVERIZADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA 1,25 LITROS	Unid.	4	14	STAFER	25,87	362,18
TOTAL DA ATA							362,18

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se ao edital e seus anexos e à(s) proposta(s) da(s) licitante(s) do Pregão Eletrônico que originou o presente documento.

## DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem da execução da presente Ata.  
Porto Velho – RO, 19 de abril de 2024.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

## ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

## Termos

## TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 226/PGE-2022 (0028422217), CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA, O FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

CONCEDENTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF nº 07.172.665/0001-21, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira, Curvo II – Rio Cautário, 4º andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho- RO, neste ato representada pelo Secretário de Estado Sr. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO, portador do RG nº \*\*\*\*\* e no CPF nº\*\*\*\*\*, com domicílio profissional na sede da Secretaria, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada na Constituição do Estado de Rondônia.

INTERVENIENTE: O FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUPEN, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.837.081/0001-56, com sede na Av. Farquar, nº 2986, Complexo Administrativo Rio Madeira, Edifício Curvo II – Rio Cautário, 4º andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade





de Porto Velho, neste ato representado por sua Presidente, a Sra. MEIRE OLIVEIRA DE ARAÚJO, portadora da Cédula de Identidade nº \*\*\*\*\* e no CPF/MF sob nº \*\*\*\*\* , com domicílio profissional na respectiva sede SEJUS.

CONVENIENTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.072.076/0001-95 com sede na Av. Governador Jorge Teixeira, 1722- Embratel, Porto Velho - RO, CEP 76.820-846, neste ato representada pelo Sr. Defensor Público Geral VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA, portador do CPF nº \*\*\*\*\* e RG sob o nº\*\*\*\*\* , de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por meio do Decreto nº 28.110 , de 5 de maio de 2023 (id. 0047316650).

Considerando as solicitações contidas no Ofício nº 11259/2024/SEJUS-FUPEN (id. 0047769484) e no Ofício nº 74/2024/SGAP-DA-CONTRATO/DPERO (id.0047316360), bem como o Parecer nº 86/2024/PGE-SEJUS(id. 0047885403) desta PGE-SEJUS favorável à alteração do Termo de Convênio, e o que mais consta no processo administrativo nº 0033.072981/2022-23, resolvem alterar o citado compromisso nos seguintes termos:

1. Cláusula Primeira - Fica autorizada a prorrogação de prazo do TERMO DE CONVÊNIO Nº 226/PGE-2022, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02.05.2024.

2. Cláusula Segunda - A Cláusula 2.1 do CONVÊNIO Nº 226/PGE-2022 passa a ter a seguinte redação:

2.1 - A quantidade estimada de reeducandos bolsistas que atuarão nas Unidades/dependências da

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA poderá ser ajustada a qualquer tempo, por meio de TERMO ADITIVO, de acordo com o interesse das partes, com base na análise custo-benefício, no qual fará a respectiva comunicação ao FUPEN, conforme quadro a seguir:

Função	GRAU DE INSTRUÇÃO	Quantidade
Auxiliar Administrativo	Superior	5
Apoio Administrativo	Ensino Médio	8
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Médio	20
TOTAL		33

3. Cláusula Terceira - Com relação à base de cálculo para pagamento dos reeducandos, inclui-se no TERMO DE CONVÊNIO Nº 226/PGE-2022 as seguintes disposições:

3.1 Deverão ser contabilizados para base de cálculo do pagamento dos reeducandos a contagem de 30 dias.

3.2 Nos casos de admissão e exclusão, serão contabilizados os dias trabalhados pelo reeducando com a base de cálculo da diária para trinta dias.

4. Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação entre as partes, naquilo que não conflite com as disposições deste aditivo.

Para firmeza e como prova do acordo, é digitado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias, para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Estado.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral

MEIRE OLIVEIRA DE ARAÚJO  
Presidente

EBENÉZER MOREIRA BORGES  
Secretário Adjunto

## ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS

### Portarias

PORTARIA Nº 1017/2024/DPG/DPERO  
Porto velho, 18 de abril de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos dos Processos Administrativo 3001.101243.2023 e 3001.103814.2024;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento do Defensor Público Substituto, Dr. PEDRO CÉSAR VIEIRA CAMILLO, de Porto Velho/RO as Municípios de Cujubim e Alto Paraíso/RO, no período de 18/04/2024 a 21/04/2024, onde Participará Operação Justiça Rápida Itinerante pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1020/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 18 de abril de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e  
CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.103770.2024;

**R E S O L V E:**

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública Substituta MARIANA GURGEL MEDEIROS de CACOAL/RO à comarca de JI-PARANÁ/RO no período de 18/04/2024 a 19/04/2024, para participação no evento “Diálogos sobre atuação estratégica nas demandas de saúde”, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias;

Parágrafo único O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1027/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 19 de abril de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e  
CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.103781.2024;

**R E S O L V E:**

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento do Defensor Público de Nível 3 BRUNO ROSA BALBÉ de PORTO VELHO/RO à comarca de DISTRITO DE RIO PARDO E NOVA MUTUM/RO no período de 19/04/2024 a 21/04/2024, para atuação na 33ª e 34ª Edição do Projeto Tenda Cidadã, nos distritos de Rio Pardo e Nova Mutum, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias;

Art. 2.º AUTORIZAR o deslocamento da servidora KARINA PEREIRA SANTOS de PORTO VELHO/RO à comarca de DISTRITO DE RIO PARDO E NOVA MUTUM/RO no período de 19/04/2024 a 21/04/2024, para atuação na 33ª e 34ª Edição do Projeto Tenda Cidadã, nos distritos de Rio Pardo e Nova Mutum, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias;

Art. 3.º O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 4.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1028/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 19 de abril de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e  
CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.103832.2024;

**R E S O L V E:**

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento das servidoras REBECA MENDES DA SILVA E SINAI BRANDÃO FONSECA de SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO ao Distrito de PORTO MURTINHO/RO; no período de 19/04/2024 a 21/04/2024, Participação na ação social no Distrito de Porto Murtinho, na Associação dos Pequenos produtores do Vale do Rio São Miguel - ASPRUVAM, concedendo-lhes 2,5 (duas e meia) diárias;

Art. 2.º AUTORIZAR o deslocamento das servidoras em veículo oficial, a ser conduzido pela servidora Sinai Brandão Fonseca, a qual possui autorização para a condução de veículo oficial;

Art. 3.º O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 4.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado